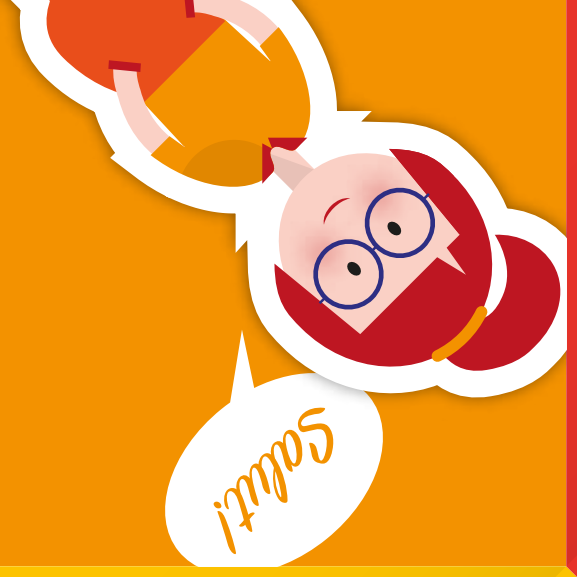

Sabes qual é a tua capital? Conheces algumas capitais de outros países europeus?

Amesterdão, Atenas, Berlim, Bratislava, Bruxelas, Bucareste, Budapeste, Copenhaga, Dublim, Helsínquia, Lisboa, Liublian, Luxemburgo, Madrid, Nicósia, Roma, Sófia, Estocolmo, Paris, Praga, Riga, Taline, Valeta, Viena, Vílnius, Varsóvia e Zagrebe.

Qual é a tua comida preferida? Conheces o nome de algum prato de outros países europeus?

Sabes quando celebramos o «Dia da Europa» e por que razão o celebramos?

Todos os anos, celebramos o Dia da Europa a **9 de maio** porque, neste dia, em 1950, um francês importante chamado Robert Schuman falou a todos sobre a ideia que tinha tido para instaurar a paz na Europa de uma vez por todas.

Podes dar exemplos de como a União Europeia torna a tua vida melhor?

Viver, trabalhar e estudar onde quiseres na UE

Alimentos saudáveis e água da torneira limpa

Brinquedos e jogos seguros

A natureza está mais bem protegida e o ar é mais puro

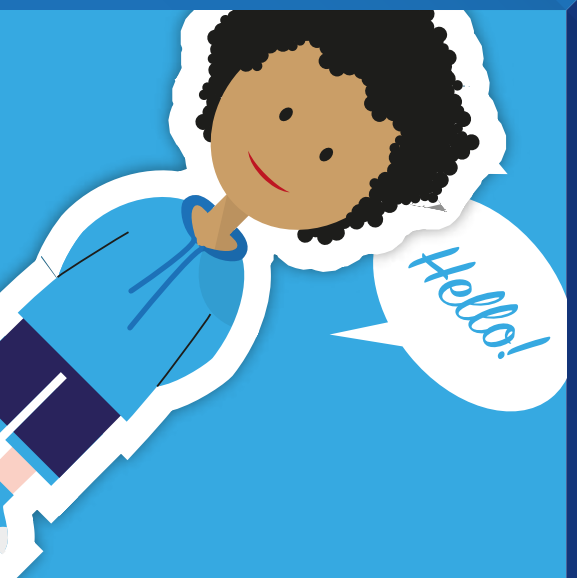

Esta é a bandeira da União Europeia. Sabes porque é assim?

azul = **céu azul da Europa**

círculo de estrelas = **os povos da Europa**

12 estrelas douradas = **unidade e perfeição**

Sabes o que é isto?

É a moeda utilizada por **19** países da UE.
Podes usá-la em todas as lojas em qualquer um desses países.

Quando pensas na União Europeia, o que te vem à ideia?
Amizade?
Paz?
Convívio?
Outras?

Há 27 países na União Europeia. Conheces o nome de alguns deles?

Alemanha
Áustria
Bélgica
Bulgária
Chéquia
Chipre
Croácia
Dinamarca
Eslováquia
Eslovénia
Espanha
Estónia
Finlândia
França
Grécia
Hungria
Irlanda
Itália
Letónia
Lituânia
Luxemburgo
Malta
Países Baixos
Polónia
Portugal
Roménia
Suécia

Comissão Europeia

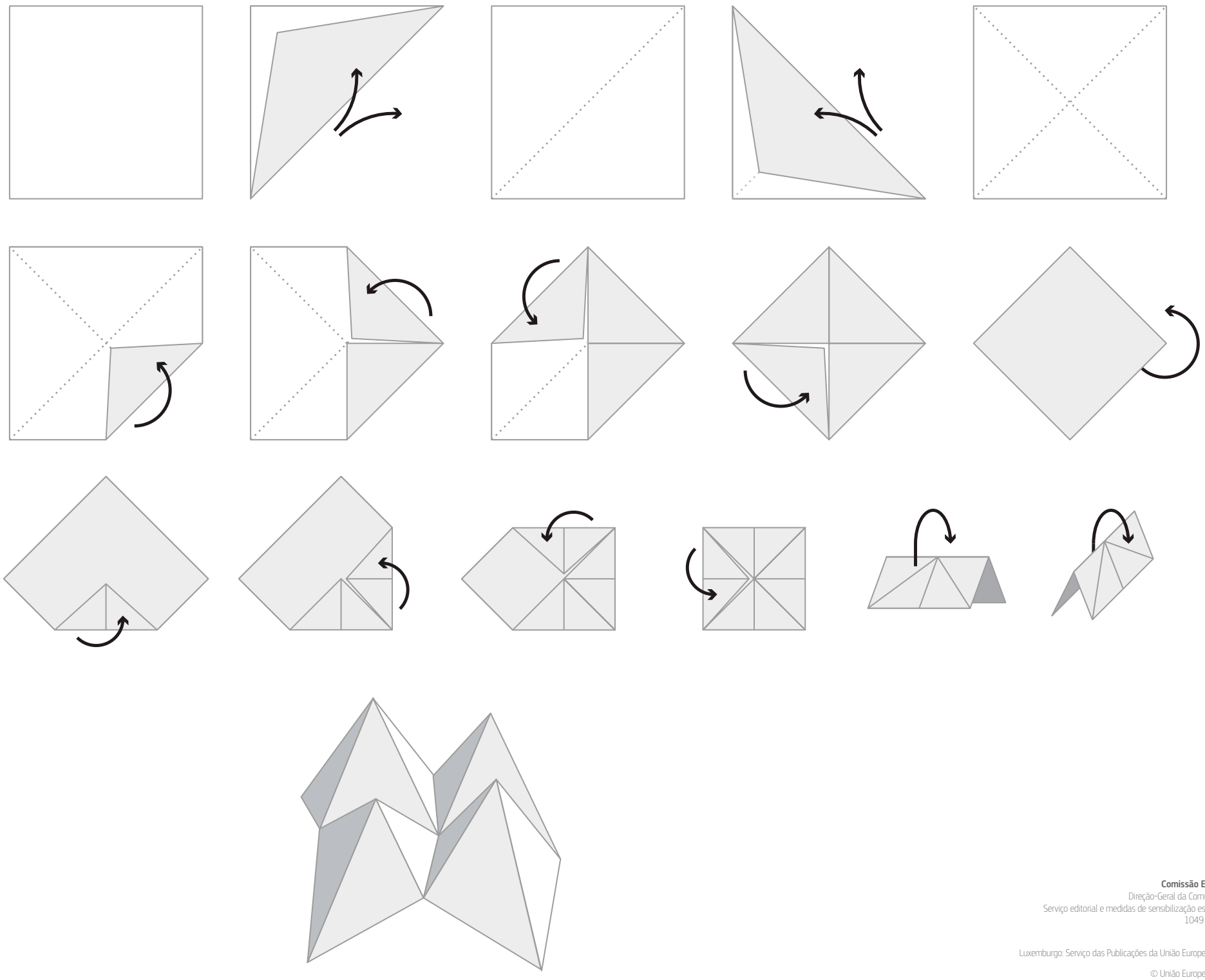

Comissão Europeia
Direção-Geral da Comunicação
Serviço editorial e medidas de sensibilização específicas
1049 Bruxelas
BÉLGICA

Luxemburgo: Serviço das Publicações da União Europeia, 2020

© União Europeia, 2020

Reutilização autorizada mediante indicação da fonte.
A política de reutilização de documentos da Comissão Europeia é regida pela Decisão 2011/833/UE (JO L 330 de 14.12.2011, p. 39). Para utilizar ou reproduzir fotografias ou outro material não protegido pelos direitos de autor da UE, é necessário obter autorização direta dos titulares dos direitos de autor.

Ilustração: Paella, © iStock.com/seamartini; Pretzel, ice cream, chocolate and cheese, © iStock.com/Mikalai_Manyshau; Prague, Amsterdam and Madrid, © iStock.com/Bearty; Paris, © iStock.com/Kora_ra; Riga, © iStock.com/Booblgum

PDF: NA-04-19-231-PT-N

Comunicação